



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº FE004243

Conforme Deliberação nº 003, de 28/12/77, da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975, Artigo 8º e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, expede a presente Licença de Operação, que autoriza a

Empresa: CERÂMICA R. J. NUNES LTDA

CNPJ/CPF: 31.595.531/0001-06

Endereço: RUA ODYR BARROS, 99 - RIO VÁRZEA

Reg. Adm./Distrito: 1º DISTRITO - ITABORAÍ

Município do(e) ITABORAÍ no Estado do(e) RIO DE JANEIRO, registrada na FEEMA sob código UN004033/10.41.99 a operar a instalação relativa à(s) atividade(s) de fabricação de tijolos e telhas cerâmicos. -x-x-x-x-x-

Localizada em:


RUA ODYR BARROS, 99 - RIO VÁRZEA, município - ITABORAÍ

com as seguintes restrições:

- 1- Atender, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão desta Licença, à 114-052 - Regulamentação para Publicação das Licenças Obrigatórias e Estudo de Impacto Ambiental do Sistema de Licenciamento das Atividades Poluidoras, aprovada pela Deliberação CECA nº 2538 de 12/11/91 (D.O.R.J. de 06/12/91), enviando cópia das publicações à FEEMA, no mesmo prazo;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta LO é válida até 18 de agosto de 2008, a contar da presente data, conforme Processo FEEMA nº E-07/201.229/00, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2003


ISAURA BRAGA
Presidente da FEEMA



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA LO Nº FE004243

Empresa: CERÂMICA R. J. NUNES LTDA
Endereço: RUA ODYR BARROS, 99 - RIO VÁRZEA, município - ITABORAÍ

RESTRIÇÕES DESTA LO

- 23- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
- 24- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 25- Manter atualizados, junto à FEEMA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 26- Comunicar imediatamente ao Serviço de Controle de Poluição Acidental da FEEMA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2295-8046 ou 2541-1993 (tel/fax), qualquer anomalia que possa ser classificada como acidente;
- 27- Submeter previamente à FEEMA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;
- 28- A FEEMA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário. -x-x-x-x-x-

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2003